

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019**

No dia 01 de agosto de 2019, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA, situado na Rua General Câmara, nº89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr VOLMAR TELLES DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 616.399.580-53, portador da Carteira de Identidade nº 1102017447 SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**EMPRESA:** QUARK ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48, sediada na Rua Gothard Kaesemodel, 732, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville/SC, CEP 89.203-522, fone (47) 3439-4100, e-mail: licitacao@quarkengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr BERNARDO VARGAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 41152, portador da Carteira de identidade nº 1069432662, CPF nº 009.841.870-06.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED, para atendimento aos municípios consorciados ao COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07 /2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTDE.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL ITEM
1	Luminária LED 45W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR	25.539	R\$ 901,04	R\$ 23.011.660,56
2	Luminária LED 54W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR	4.500	R\$ 1.044,09	R\$ 4.698.405,00
3	Luminária LED 90W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR	4.022	R\$ 1.435,35	R\$ 5.772.977,70
4	Luminária LED 135W instaladas, com materias necessários.	Pç	LEDSTAR	9.787	R\$ 1.760,42	R\$ 17.229.230,54
5	Luminária LED 180W instaladas, com materias necessários.	Pç	ALUDAX	3.184	R\$ 1.892,79	R\$ 6.026.643,36
6	Relé Fotoeletrônico instalado.	Pç	ILUMATIC	47.032	R\$ 37,95	R\$ 1.784.864,40
7	Braço de Iluminação Pública Modelo 1 instalado, com materiais necessários	Pç	RODOTAC	14.109	R\$ 212,39	R\$ 2.996.610,51
8	Braço de Iluminação Pública Modelo 2 instalado, com materias necessários.	Pç	RODOTAC	9.406	R\$ 348,67	R\$ 3.279.590,02
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 64.799.982,09</b>

## 3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

## 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

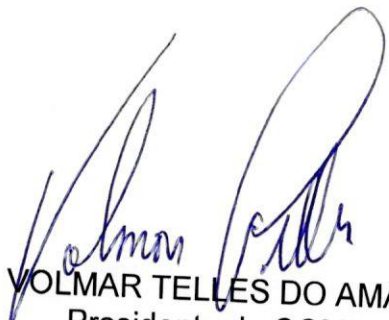
4.1 - As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas previstas no Anexo I do Edital e Minuta de Contrato.

## 5 – CONDIÇÕES GERAIS

5.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 01 de agosto de 2019.



**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
Presidente do COMAJA



**BERNARDO VARGAS DE SOUZA**  
Representante legal  
Quark Engenharia Eireli